



PRESTAÇÕES FINANCEIRAS 2024

SIGRE ELECTRÃO

Prestações Financeiras 2024 para embalagens primárias, secundárias e terciárias não reutilizáveis, incluindo as embalagens de serviço colocadas no mercado nacional, com excepção daquelas de cuja utilização resulta a produção de resíduos não urbanos, conforme definição do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 102-D/2020.

MATERIAIS	PRESTAÇÃO FINANCEIRA
	[€/kg]
Vidro	0,02776
Papel e Cartão	0,16371
Plástico	0,35150
Aço	0,31091
Alumínio	0,02533
ECAL	0,52840
Madeira	0,06243
Outros	0,21001

* Aos valores indicados na tabela, acresce IVA à taxa legal em vigor.

NOTAS:

- 1) As prestações financeiras em vigor resultam do modelo de prestação financeira aprovado pela APA I. P., e DGAE.
- 2) Os valores indicados poderão ser reduzidos em função do regime de incentivos que for aplicável pelo Electrão.